



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 25/08/2018
N.º 8266 Pág. 09

Estado do Paraná

PLE 127/2018

LEI 3.185, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

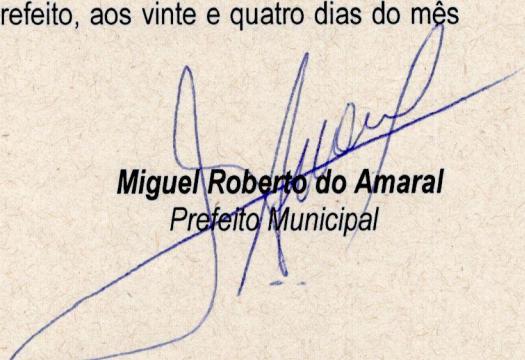
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.512.0013.2.227 -	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB		
3.1.90.11.00 858 -	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	31494	330.000,00
TOTAL			330.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

- a) R\$ 330.000,00 – (Trezenos e trinta mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “1718.03.1.1.01.01.00 – Fonte 31494”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/8/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal